

LEI MUNICIPAL Nº 1.813/2002, DE 21 DE JUNHO DE 2002.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DAS RUAS SANTA TEREZINHA, 7
DE SETEMBRO, E GUARARAPES.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Constantina – RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º. – As ruas Santa Terezinha, 7 de Setembro e Guararapes, passarão a ter as seguintes denominações:

I – A rua Santa Terezinha passará a ser denominada **RUA PADRE GUILHERME**, trecho compreendido entre Av. Presidente Vargas e a Rua Nereu Ramos.

II – A rua 7 de Setembro, passará a ser denominada **RUA HERMÍNIO CALEFFI**, trecho compreendido entre a rua Franklin Siliprandi e a rua Zeferino Rodrigues de Almeida.

III – A rua Guararapes, passará a ser denominada **RUA ANTONIO GIACOMINI**, trecho compreendido entre a Avenida Amândio Araújo e a Rua Narciso Maffessoni.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina/RS, em 21 de junho de 2002.

**FRANCISCO FRIZZO
PREFEITO MUNICIPAL**

LEOMAR DURANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO